



**Plataforma Política das
Trabalhadoras e dos Trabalhadores do
Sistema de Justiça Brasileiro - Eleições 2022**



FENAJUD
FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES
DO JUDICIÁRIO NOS ESTADOS


FENAMP
FEDERAÇÃO NACIONAL DOS EMPLEADOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL


FENAJUFE
Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e
Ministério Público da União

Sumário

Apresentação	1
Democracia e soberania popular	7
Democratizar o Estado, o Judiciário e o Ministério Público	8
Defesa dos serviços e empresas públicas e valorização da(o)s servidora(e)s	9
Desenvolvimento econômico sustentável com valorização do trabalho	11
Defesa das instituições e leis de proteção trabalhista e sindicais	13
Direitos humanos e combate às discriminações	14



COORDENAÇÃO COLEGIADA DA FENAJUD

Coordenação Geral

JANIVALDO RIBEIRO NUNES (SINSJUSTO)
ALEXANDRE LIMA SANTOS (SINDJUSTIÇA-RN)
ARLETE ROGOGINSKI (SINDIJUS-PR)

Coordenação da Secretaria Geral

JOSÉ IVONALDO BATISTA (SINTAJ-PB)

Coordenação de Finanças

ROBERTO EUDES FONTENELE MAGALHÃES (SINDJUSTIÇA-CE)

Coordenação de Assuntos Jurídicos

ALEXANDRE PAULO PIRES DA SILVA (SINJUS-MG)

Coordenação de Comunicação

CLEYSON FRANCISCO (SERJAL-AL)

Coordenação de Formação Sindical

HÉLIO LENTZ PUERTA NETO (SINJUSC-SC)

Coordenação de Política Sindical e Relações Internacionais

EDNALDO MARTINS SILVA OLIVEIRA (SINDIJUS-SE)

Coordenação de Saúde dos Trabalhadores e Previdência

CAROLINA RODRIGUES COSTA (SINJUSC-SC)

Coordenação de Assuntos Parlamentares

EDUARDO MENDONÇA COUTO (SERJUSMIG-MG)

Coordenação de Gênero, Etnia e Geracional

ANA CAROLINA MARTINS LÔBO (SINDJUD-PE)

Coordenação Regional Sul

EMANUEL DALL'BELLO DOS SANTOS (SINDJUS – RS)

Coordenação Regional Sudeste

NELSON LARA SIQUEIRA JR (SINDIJUDICIÁRIO-ES)

Coordenação Regional Centro-Oeste

LEONARDO BARROS DE LACERDA (SINDIJUS-MS)

Coordenação Regional Nordeste

LUIZ CLÁUDIO DA SILVA OLIVEIRA (SINTAJ-BA)

Coordenação Regional Norte

GISLAINE MAGALHÃES CALDEIRA (SINJUR-RO)

COORDENAÇÃO EXECUTIVA DA FENAMP

Organização e Comunicação

ERICA RIBEIRO (BA)

FLÁVIO SUETH NUNES (RJ)

MARLON ANDRÉ MENDES BERNARDO (AM)

Jurídicos

VÂNIA LEAL (MA)

SANDRA ZEMBRZUSKI (RS)

ALMIR SANTANA (RO)

Legislativa

TONY TÁVORA (CE)

EDUARDO AMORIM (MG)

BETO LEDUR (RS)

GILCLESIO CAMPOS(GO)

Financeiro

ALDO CLEMENTE (RN)

ALOYSIO CARNEIRO (PB)

Aposentadoria

VANDUIR ABADIO BARBOSA (MS)

GERALDO MARCIO (MG)

JOSÉ ARIMATÉIA (PI)

EZIEL SILVA SANTOS (MT)

Formação

RONALDO SAMPAIO (PE)

VALDENY BARROS (MA)

GILMAR RODRIGUES (SC)

LUIZ FELIPE PAZ (RN)

Articulação Sindical

MAURÍCIO (PA)

ELTON (AP)

ELIS REGINA SLOMSKY (PR)

DIRETORIA EXECUTIVA DA FENAJUFE

Coordenação-Geral

LUCENA PACHECO MARTINS (SISEJUFE/RJ)
SANDRA CRISTINA DIAS (SINDIQUINZE/SP)
FABIANO DOS SANTOS (SINTRAJUD/SP)

Coordenação de Finanças

SORAIA GARCIA MARCA (SISEJUFE/RJ)
PAULO JOSÉ DA SILVA (SITRAEMG/MG)

Coordenação de Imprensa e Comunicação

LUCIANA MARTINS CARNEIRO (SINTRAJUD/SP)
FERNANDA GUIMARÃES LAURIA (SISEJUFE/RJ)
CHARLES BRUXEL (SINDISSETIMA/CE)

Coordenação Jurídica e Parlamentar

THIAGO DUARTE GONÇALVES (SINTRAJUD/SP)
LEOPOLDO DONIZETE DE LIMA (SINJUFEGO/GO)
FÁBIO ANTÔNIO TEIXEIRA SABOIA (SINTRAJUFE/CE)

Coordenação de Formação Política Sindical

JAILSON DA SILVA LAGE (SINDJUFE/BA)
PAULA DRUMOND MENICONI (SITRAEMG/MG)
MÁRCIA VALÉRIA RIBAS PISSURNO (SINDJUFE/MS)

Coordenação de Organização Sindical e Políticas Institucionais

MANOEL GERSON BEZERRA SOUSA (SINTRAJUF/PE)
FABRÍCIO DIAS LOGUERCIO (SINTRAJUFE/RS)
DENISE MÁRCIA DE ANDRADE CARNEIRO (SINDJUFE/BA)

Coordenação de Carreira, Relações, condições e trabalho e saúde

EDSON MORAES BOROWSKI (SINTRAJUFE/RS)
JOSÉ DE RIBAMAR FRANÇA SILVA (SINDJUF-PA/AP)

Coordenação de Combate às opressões

LUÍZ CLÁUDIO CORREIA (SITRAAM/AM)
LUCENA PACHECO MARTINS (SISEJUFE/RJ)
SANDRA CRISTINA DIAS (SINDIQUINZE/SP)

Coordenação de Assuntos de Aposentadoria

PAULO ROBERTO KOINSKI (SINTRAJUSC/SC)
FABIANO DOS SANTOS (SINTRAJUD/SP)
SORAIA GARCIA MARCA (SISEJUFE/RJ)

APRESENTAÇÃO

As entidades nacionais representativas do Sistema Nacional de Justiça, Fena-jufe, Fenajud e Fenamp, apresentam a Plataforma das Trabalhadoras e dos Trabalhadores do Sistema Nacional de Justiça à sociedade brasileira e às candidatas e candidatos para os cargos do executivo e do legislativo, nas eleições nacionais de 2022.

A Plataforma construída pelas três federações, que representam nacionalmente os trabalhadores e as trabalhadoras do Poder Judiciário e do Ministério Público, é um instrumento de diálogo e também de cobrança ao Congresso Nacional e às Assembleias Legislativas deste país, bem como ao Executivo Federal e aos Executivos Estaduais para que fortaleçam a atuação do Estado na prestação de serviços ao povo brasileiro, que depositará seus votos nas urnas neste ano, almejando resgatar a democracia, a soberania e, principalmente, a dignidade de cidadãos e cidadãs, com o pleno exercício dos direitos humanos, sociais e econômicos previstos na Constituição Federal do Brasil de 1988.

Em resumo, a Plataforma da categoria de servidores que compõem o Sistema Nacional de Justiça tem como objetivo responsabilizar as candidatas e candidatos ao parlamento e ao executivo, para que possam representar a classe trabalhadora e, em especial, a(o)s trabalhadora(e)s do Sistema Nacional de Justiça, com o compromisso de preservar e ampliar a participação das cidadãs e cidadãos no processo democrático de nosso país, no fortalecimento do serviço público e na construção do estado de bem-estar social, para o qual é imprescindível o restabelecimento dos direitos de toda a classe trabalhadora, com atenção às demandas da(o)s trabalhadora(e)s do setor público judiciário, no que tange às pautas do Sistema Nacional de Justiça apresentadas neste documento.

Nesse sentido, as candidaturas que assumirem o compromisso com os termos dessa plataforma, para inclusão em seus programas de governo e programa de ação parlamentar, serão consideradas candidaturas parceiras da(o)s trabalhadora(e)s do Sistema Nacional de Justiça e, com base nesta visão de futuro, é que apresentamos a seguir a nossa Plataforma.

De 2016 até os dias atuais a formação de uma maioria conservadora no Congresso Nacional tem aprovado projetos que retiram direitos dos trabalhadores da iniciativa privada e do setor público, promovem o desmonte do Estado e das políticas públicas, incluindo a retomada das privatizações de estatais de fundamental importância para a preservação da soberania nacional, o que contraria, inclusive, as atuais políticas públicas observadas na Europa, voltadas à reestatização de atividades estratégicas para os respectivos países.

Nesse contexto, já em 2016, o Congresso aprovou a Emenda Constitucional 95 que congelou os investimentos públicos em educação, saúde, transporte, moradia, segurança, dentre outros, por 20 (vinte) anos, iniciando um profundo retrocesso no financiamento das políticas públicas de total importância para garantir a prestação de serviços públicos de forma efetiva. O que se verificou desde então, com a manutenção dos limites de investimentos previstos na EC 95, foi a geração de profundos prejuízos a toda sociedade brasileira, sobretudo para as camadas mais pobres.

Como aprofundamento deste cenário de desmonte, no ano seguinte, foram aprovadas a Reforma Trabalhista e a Lei de Terceirização, apesar da resistência e luta dos movimentos sociais, em especial o sindical. Apesar das teses apresentadas pelo governo e seus aliados no Congresso, os quais alegaram que ao modernizar as relações de trabalho seriam gerados milhões de novos empregos, a promessa não se cumpriu. Pelo contrário, o que se constatou foi um profundo retrocesso na proteção das relações de trabalho desde a aprovação da reforma, com a precarização das condições de trabalho e a redução do poder aquisitivo dos salários. O incentivo estatal em legalizar o trabalho por aplicativos, com a promessa de liberdade obtida por meio do empreendedorismo da própria força de trabalho, se mostrou como sendo mais uma alternativa falaciosa de ganhos econômicos para a classe trabalhadora, visto que, na prática, revelou ser a concretização de outra forma de redução das garantias mínimas trabalhistas previstas na Constituição Federal de 1988.

E os retrocessos não pararam por aí.

A aprovação da Reforma da Previdência, que aumentou a idade mínima para a aposentadoria, limitou o valor das pensões por morte, alterou a forma de cálculo das aposentadorias, entre outras alterações, representou mais uma forma de retirada de direitos e proteção social da(o)s trabalhadora(e)s brasileiros, tanto do serviço público como da iniciativa privada, dificultando o acesso à aposentadoria e à manutenção de condições econômicas mínimas para a subsistência dos dependentes da Previdência Social.

Paralelamente, também como resultado da política econômica em curso, pautada pela austeridade fiscal e financeirização do Estado, o aumento contínuo e expressivo dos combustíveis, fruto de uma política de paridade da Petrobras com preços internacionais do barril, foi mais um elemento na diminuição do poder aquisitivo dos salários da(o)s trabalhadora(e)s.

O resultado de toda essa política governamental, implementada desde 2016, foi o retorno da inflação na casa de dois dígitos em 2021, o desemprego em níveis crescentes, o aumento do número de desalentados e o endividamento financeiro de parcela significativa da população, fatores que aceleraram o empobrecimento das camadas vulnerabilizadas e a degradação das condições econômico-sociais da população brasileira, que regrediram rapidamente a ponto de o país voltar ao mapa da fome em 2021, com mais de 100 milhões de brasileiros sofrendo com insegurança alimentar e outros 20 milhões passando fome.

Na contramão dessa situação social caótica e desenfreada, verificou-se um aumento exponencial dos lucros no sistema financeiro, alcançando cifras bilionárias à custa do aprofundamento da desigualdade social no Brasil.

Outro ponto que contribuiu para o agravamento da situação econômica, política e social foi o aparecimento da Pandemia da Covid 19, que desencadeou uma crise sanitária sem precedentes na história de nosso país, com a morte de mais de 650 mil pessoas em decorrência da incapacidade do governo federal de planejar e executar políticas públicas e sanitárias, em atuação conjunta com estados e municípios, de um plano nacional de enfrentamento da doença. A irresponsabilidade e desrespeito do governo federal nas aquisições das vacinas no momento correto, além das denúncias de fraudes e propostas de corrupção na aquisição desses imunizantes, levantadas pela CPI que tramitou no Senado Federal, contribuíram significativamente para o aumento expressivo do número de óbitos de brasileiras e brasileiros.

Todavia, apesar da inoperância do Governo Federal, a pressão popular foi fundamental para a aquisição das vacinas e sua distribuição por meio da estrutura e capacidade técnico-operacional do SUS, o que provou a efetividade e competência do nosso sistema de saúde pública. E foi graças a esta estrutura, apesar de toda a política de destruição e de não investimento na saúde pública em curso desde a aprovação da EC 95, que, inegavelmente, evitou que a política de extermínio promovida pelo Governo Federal alcançasse níveis ainda maiores, na catástrofe sanitária do período pandêmico.

Vale lembrar também que, em razão da pressão e unidade dos servidores públicos de todas as esferas, foi barrada no plenário da Câmara dos Deputados a votação da proposta de Reforma Administrativa – PEC 32, que era patrocinada pelo Governo Federal. Essa vitória foi fruto do engajamento do movimento sindical do serviço público em torno de uma luta de dimensão nacional, que consistiu no diálogo permanente com os parlamentares e, principalmente, com a sociedade brasileira acerca dos retrocessos sociais previstos na proposta.

A aprovação da PEC 32 representaria a destruição do serviço público como instrumento de proteção social previsto na Constituição Federal, e atingiria não apenas os trabalhadores públicos, mas toda a sociedade brasileira, dado seu alcance e impacto destrutivo na vida de milhões de cidadãos e cidadãs que dependem da prestação dos serviços públicos básicos, como saúde e educação.

Mas, se por um lado conseguimos derrotar o Governo Federal neste intento, em outra frente não obtivemos êxito em impedir a aprovação da EC 109/2021, que prevê uma política de arrocho salarial dos servidores públicos das esferas municipais, estaduais e federais. Isso porque a referida EC 109 estabelece o congelamento de remunerações, vantagens, progressões nas carreiras e realização de concursos públicos sempre que a relação entre despesa corrente e receita corrente dos estados, DF e municípios for superior a 95%.

Assim, o que se viu com a aprovação da EC 109 foi uma continuidade do programa de austeridade fiscal iniciada com a aprovação da EC 95.

A conclusão óbvia que se verifica diante de todo o contexto histórico e social acima relatado é a de que o golpe político, parlamentar, jurídico e midiático de 2016 que destituiu a Presidenta da República eleita democraticamente, foi o marco inicial, não só para a desconstrução do processo democrático brasileiro, mas, sobretudo, para tornar possível a implementação de medidas antipopulares, voltadas a fragilizar a atividade sindical e os movimentos sociais, além de deteriorar as políticas públicas sociais e econômicas da nação.

As medidas iniciadas por Temer por meio do Programa Ponte para o futuro, que tiveram continuidade com a eleição do Governo Bolsonaro, reforçaram esse cenário de deterioração do ambiente político, econômico e social brasileiro.

Diante de tais fatos, é urgente que se faça uma profunda mudança política e econômica em nosso país, visto não ser possível a manutenção de governantes descomprometidos com o crescente empobrecimento da população brasileira e com o aprofundamento das desigualdades sociais vivenciadas em nosso país.

Nesse sentido, as eleições de 2022 representam uma oportunidade histórica para mudanças de rumo em nosso país, com a implementação de políticas públicas que defendam a democracia e a soberania nacional, preservem o meio ambiente e nossas riquezas naturais, promovam a distribuição de renda e o crescimento econômico-social, valorizem e fortaleçam o serviço público, estabeleçam a melhoria das condições de trabalho com a implementação de salários dignos para a classe trabalhadora, restabeleçam os direitos previdenciários e sociais, no mínimo, ao patamar fixado pela Constituição Federal de 88, dentre outros pontos de fundamental importância para a garantia da dignidade da pessoa humana.

Para tanto, é preciso que a classe trabalhadora se faça presente nas esferas de poder e de decisão, pois, embora corresponda à maioria da parcela da população brasileira, os representantes eleitos para ocupar os cargos do Poder Executivo e do Poder Legislativo não retratam a constituição da sociedade brasileira.

A representatividade de bancadas no Congresso Nacional eleito em 2018, oriunda de setores empresariais do agronegócio e das oligarquias políticas, foi fundamental na aprovação dos projetos acima relatados que promoveram o desmonte da proteção social do Estado, retiraram direitos da(o)s trabalhadora(e)s e enfraqueceram o papel do Estado.

Entendemos que para mudar este cenário é preciso conscientizar as(o)s trabalhadora(e)s sobre a necessidade de votarmos em candidatos que assumam o compromisso com as pautas de interesse da classe trabalhadora.

Neste sentido, cabe às entidades representativas da classe trabalhadora atuarem como instrumentos de comunicação e de promoção de um debate sobre os problemas a serem enfrentados na atual conjuntura brasileira, e quais as posturas e compromissos políticos a serem exigidos dos candidatos e candidatas a ocuparem os cargos políticos.

E é este o propósito desta plataforma digital construída pelas três Federações do Poder Judiciário e do Ministério Público, FENAJUFE, FENAJUD e FENAMP: Apresentar às suas categorias as candidaturas que tenham assumido o compromisso com um projeto voltado a atender as políticas públicas abaixo citadas, com vistas a promover a implementação das pautas de interesse da classe trabalhadora para a construção conjunta de um país soberano, democrático e digno para todas e todos.

DEMOCRACIA E SOBERANIA POPULAR

I. Defender a Democracia, a soberania popular e o livre exercício dos direitos políticos:

- Posicionar-se contra as ameaças às eleições e a campanha de deslegitimação da Justiça Eleitoral e do processo eletrônico de votação, que ofendem a dignidade do trabalho da(o)s servidora(e)s desse ramo do Judiciário, do Ministério Público e outros, e causam insegurança política, institucional, judicial, econômica e social;

II. Aprofundar a democracia representativa e participativa e a liberdade de expressão:

- Defender reforma política, fundada no fortalecimento dos partidos políticos, que amplie a representação plural da sociedade nas casas legislativas e espaços de poder, com maior participação da classe trabalhadora, de mulheres, de negra(o)s, pessoas com deficiência e LGBTQIA+, e limitação da influência do poder econômico-financeiro nas eleições;
- Ampliar e favorecer com novas ferramentas tecnológicas os mecanismos de democracia direta e participativa, referendos, plebiscitos e leis de iniciativa popular;
- Democratizar a comunicação, com desconcentração da mídia, promoção da comunicação pública (defesa da EBC) e comunitária para garantir liberdade de expressão a setores silenciados, além da pluralidade de ideias na formação da opinião pública e participação social nas políticas públicas do setor;

DEMOCRATIZAR O ESTADO, O JUDICIÁRIO E O MINISTÉRIO PÚBLICO

III. Democratizar a formulação e controle de políticas públicas:

- Retomar conferências, conselhos e outros espaços e formas de participação da sociedade civil, movimentos sindical, social e universidades, na formulação e no controle da execução das políticas públicas, adotando novas tecnologias que favoreçam essas atividades nas três esferas do Estado;

IV. Democratizar o Judiciário, Ministério Público e Conselhos Superiores:

- Apoiar a superação do elitismo e conservadorismo do Judiciário e Ministério Público, ampliando mecanismos como cotas raciais, de gênero e outras, inclusive para acesso a instâncias superiores, adotando meios de democratização dos espaços da gestão de tribunais e órgãos ministeriais;
- Ampliar a composição do CNJ, CNMP e outros, que definem gestão, políticas judiciais e controles com grande impacto em servidora(e)s e sociedade, para garantir presença de trabalhadora(e)s do sistema de justiça e sociedade civil organizada, com audiências públicas, conferências e outros mecanismos de política permanente de escuta da sociedade;
- Apoiar presença efetiva da representação sindical nos espaços institucionais de tribunais e órgãos ministeriais que tratem de gestão, pessoal, orçamento, benefícios, reestruturação e outros interesses da(o)s servidora(e)s; diálogo e proteção da(o)s trabalhadora(e)s ante inovações tecnológicas e reestruturações produtivas;
- Ampliação dos Cejusc, em matérias não trabalhistas, com implantação de Comissão de mediação de conflitos fundiários em todos os tribunais, visando humanização no trato de processos de reintegração de posse;

DEFESA DOS SERVIÇOS E EMPRESAS PÚBLICAS E VALORIZAÇÃO DA(O)S SERVIDORA(E)S

V. Superar a agenda de desmonte e privatização de serviços e empresas públicas:

- Revogação da EC 95 (teto de gastos), “novo regime fiscal” que estrangula investimentos em ampliação e qualificação de serviços públicos e direitos sociais e na valorização de servidora(e)s e impede a retomada do crescimento via política econômica anticíclica, ao tempo em que não é capaz, por si, de conter o grau de endividamento público;
- Arquivamento da PEC 32, que propõe privatização e terceirização dos serviços públicos, com precarização das relações de trabalho e do serviço prestado ao povo brasileiro;
- Fortalecimento do serviço público nacional visando recuperar e ampliar a capacidade de atendimento e prestação de serviços públicos à população, por meio da recuperação das perdas salariais e qualificação das carreiras, investimento em capacitação, redimensionamento do quadro e modernização das estruturas e métodos de gestão com vistas a oferecer melhor atendimento à população;
- Interrupção e reversão do processo de privatização dos Correios, Petrobrás e Eletrobrás, haja vista a função estratégica essencial ao desenvolvimento soberano do país que possuem essas empresas;
- Fortalecimento do BNDES e dos bancos públicos (BB, CEF, BNDES, BNB e outros) como financiadores de projetos para a habitação populacional, retomada e modernização tecnológica da indústria e indutores do desenvolvimento econômico sustentável;
- Revisão da política de paridade de preços internacionais dos combustíveis por meio da retomada da produção nacional de derivados de petróleo, fortalecendo a Petrobras como uma empresa de energia indutora do crescimento e desenvolvimento nacional;
- Estímulo à indústria de produção de energias renováveis, com manutenção do setor público no controle da matriz energética do país;

VI. Valorizar serviços e servidores judiciários e do ministério público

- Opor-se à privatização, terceirização e precarização de atividades e vínculos no judiciário e ministério público, rejeitando propostas como “residência jurídica”, e “estagiários de pós-graduação”, substituição de efetivos por comissionados e desjudicialização (PL n.º 6204/2019);
- Aprovar medidas de justiça remuneratória e valorização da(o)s servidora(e)s, com atualização para nível superior da escolaridade para técnicos judiciários; dotação orçamentária equânime para benefícios e assistência à saúde de magistrados e servidores; rejeição da PEC 63/13; recomposição salarial e redução de jornadas frente ao aumento de produtividade;
- Aprimorar o combate ao nepotismo cruzado, ao assédio moral e sexual e às discriminações no judiciário e ministério público, rediscutindo o produtivismo da gestão e regulando o teletrabalho;
- Regulamentar o artigo 37, inciso V, da CF/88, com definição de condições e percentuais mínimos dos cargos de confiança ou em comissão no âmbito da Administração Pública, que devem ser ocupados por servidores de carreira, nos termos da PEC n. 110/2015;
- Estabelecer diálogo interinstitucional acerca da uniformização das carreiras funcionais das categorias que compõem o Sistema de Justiça Brasileiro.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL COM VALORIZAÇÃO DO TRABALHO

VII. Diálogo social para um novo modelo de desenvolvimento

- Diálogo social para superar as crises econômica, social, ambiental e política com as centrais sindicais, bem como adoção da “Pauta da Classe Trabalhadora/CONCLAT 2022” para novo modelo de desenvolvimento autônomo, com justiça social e ambiental, além da revalorização do trabalho.

VIII. Papel do Estado no desenvolvimento e proteção social e ambiental

- Fortalecer o papel do Estado Brasileiro como indutor do desenvolvimento sustentável;
- Retomar e ampliar as políticas públicas, com foco na diminuição das desigualdades sociais, promoção da justiça social e garantia da segurança alimentar e nutricional da população;
- Revogação da “independência do Banco Central”, vinculando-o a metas de geração de emprego. Promoção de reforma tributária progressista que tribute grandes rendimentos/fortunas;
- Adoção de políticas macroeconômicas eficazes no combate às causas da inflação, que promovam o desenvolvimento econômico sustentável com distribuição de renda, valorização e ampliação do mercado trabalho e emprego, valorização do salário mínimo e com extensa proteção social;
- Retomada dos investimentos em infraestrutura e habitação, na reindustrialização sob novas bases tecnológicas e ambientais, na reforma agrária e à economia solidária;
- Retomada da política de valorização do salário mínimo, importante instrumento de estímulo econômico, redução da pobreza e da desigualdade que foi interrompida nos últimos anos;
- Revisão da Reforma Previdenciária e trabalhista;
- Redução da jornada de trabalho para até 36 horas semanais, sem redução de salário, colocando o Brasil no patamar médio da OCDE;

- Retomada de amplo programa de habitação popular, que ofereça moradia digna, com serviço de abastecimento de água, coleta de esgotos, drenagem urbana, energia elétrica;
- Adoção de programa permanente que assegure trabalho e renda de forma direta e por meio da retomada dos investimentos públicos a serem alocados em áreas estratégicas ao desenvolvimento nacional;
- Fortalecimento de programa de transferência de renda permanente, que assegure renda mínima para os brasileiros, associados à medidas de qualificação e geração de empregos;
- Promoção da reforma agrária com o assentamento de famílias acampadas e de trabalhadores sem-terra desempregados, o fortalecimento da agricultura familiar de base agroecológica, a garantia do direito ao território para os povos e populações tradicionais, quilombolas e indígenas.

DEFESA DAS INSTITUIÇÕES E LEIS DE PROTEÇÃO TRABALHISTA E SINDICAIS

IX. Defesa da Justiça e Ministério Público do Trabalho e retomada do MTE:

- Manutenção e expansão de varas trabalhistas em regiões carentes, defendendo a participação do movimento sindical no Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) para redefinição da política de padronização e reestruturação da Justiça do Trabalho;
- Defesa da Justiça e do Ministério Público do Trabalho e da fiscalização trabalhista, com reconstrução do MTE e reposição do quadro de pessoal por concursos públicos.

X. Promoção de leis e normas para o trabalho digno:

- Revisão da reforma trabalhista, lei de terceirizações e NRs, revogando retrocessos no acesso à justiça, na proteção de direitos e da saúde e segurança do trabalhador, ampliando proteção legal a trabalhadoras e trabalhadores por aplicativos, doméstica(o)s, autônoma(o)s e outras formas.

XI. Defesa da atividade sindical

- Revogar as medidas repressivas e de retrocessos contra o movimento sindical, garantindo direito de greve, negociação coletiva (Convenção 151 OIT), financiamento e livre atuação dos sindicatos.
- Enfrentamento das práticas antissindicais no Judiciário e Ministério Público, com defesa do direito de greve, inclusive no teletrabalho, participação dos sindicatos nas discussões de interesse das categorias e nos processos de reestruturação; adoção de medidas que desembarquem a atuação de dirigentes e servidora(e)s nas atividades sindicais; garantia de licença para mandato classista sem ônus para mandatária(o)s e entidades.
- Garantia do direito de negociação coletiva para os servidores públicos nas três esferas de governo;

DIREITOS HUMANOS E COMBATE ÀS DISCRIMINAÇÕES

XII. Defesa e promoção dos direitos humanos e enfrentamento das opressões:

- Defesa dos direitos humanos, reconhecimento das diversidades sociais e religiosas, incentivo à cultura, ao lazer, o desporto, a promoção da igualdade racial e o combate ao racismo estrutural
- Aprimoramento do sistema de segurança pública, valorização das carreiras policiais, investimentos em equipamentos, fiscalização e supervisão da atividade policial;
- Defesa de implantação de políticas públicas efetivas voltadas ao combate à violência contra a mulher;
- Priorizar a educação como forma de emancipação do ser humano desde a infância, prevenindo o trabalho e a violência infantis, bem como o fortalecimento e respeito ao ECA;
- Reforço à política de cotas sociais e raciais para ingresso nas carreiras que compõem o serviço público nas três esferas governamentais;
- Incentivo à economia solidária, ao associativismo, ao cooperativismo, aos arranjos produtivos locais e projetos de desenvolvimento territorial urbano e rural;
- Desenvolvimento de uma política ambiental comprometida com a sociobiodiversidade, a defesa do meio ambiente e a solução das questões climáticas, garantindo os direitos dos povos originários definidos constitucionalmente e o reconhecimento de seus conhecimentos, aderente às medidas de proteção das riquezas naturais do país;
- Defesa de políticas efetivas de promoção da igualdade, da acessibilidade e sustentabilidade, com estruturação de espaços e ferramentas para enfrentamento das discriminações de qualquer natureza no Judiciário e Ministério Público.

